



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 78/SMGRI/2025

Determina o arquivamento de processo administrativo especial.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Especial nº 02/2025, instaurado pela Portaria nº 34/SMGRI/2025, averiguado pedido de ressarcimento solicitado por particular, por dano causado pela queda de uma lâmpada de LED desprendido do poste de iluminação pública vindo a cair sobre o seu veículo e trincar o para-brisas; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 19 de março de 2025.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos